



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 014/2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Setor requisitante: Assistência Social, CRAS e Casa da Cidadania	
Responsável pela Demanda: Samanta Lazzarotto Franzoi	Matrícula: 6961
E-mail: assistencia@novatrento.sc.gov.br	
Telefone: (48) 3267-3219	
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: Bruna Minatti Boso	Matrícula: 9780
E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br	Telefone: 48 3267 3256
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: Lisandra Oliveira	Matrícula: 9691
E-mail: cras@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3226
1. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Nova Trento/SC.	
2. Valor Estimado da contratação: A quantidade estimada da contratação é de 3.300 (três mil e trezentos) litros de gasolina e 2.300 (dois mil e trezentos) Litros de Diesel S10. Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 (doze) meses.	
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos	
3.1. Justificativa A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada na oferta de combustíveis de gasolina e Diesel para possibilitar a continuidade na oferta dos serviços e suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.	
Motivação para Contratação	



A licitação se faz necessária para a manutenção dos serviços ofertados por esta secretaria que dependem da utilização de veículos abastecidos com gasolina e/ou diesel. Tais como:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Cátia Marchiori – ofertado para crianças, adolescentes e idosos o SCFV acontece quatro dias na semana e possui sete turmas diferentes atendendo uma média de oitenta usuários. Esse serviço oferta o transporte para os usuários que participam do mesmo, buscando-os em suas residências até o CRAS e retornando para suas casas. O combustível utilizado é Diesel.

Demais serviços que demanda atendimento à domicílio - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – o PAIF; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos – PAEF; Serviço de Atendimento à domicílio para idosos e pessoas com deficiência; Abordagem social para pessoa em situação de rua; Acompanhamento famílias à domicílio; entrega de benefício eventual (cesta básica); visitas relacionadas a política de habitação ou cidadania; participação em capacitações, reuniões ou eventos fora do município, dentre outros. Esses serviços geralmente utilizam os veículos abastecidos com gasolina.

O objetivo é possibilitar a continuidade e oferta adequada e de qualidade dos serviços desta secretaria, sem prejudicar os usuários e beneficiando a população neotrentina que depende desses serviços para ter uma garantia de segurança social, além do atendimento especializado ofertado pela equipe técnica de fortalecimento de vínculos familiares.

3.2. Resultados pretendidos:

Melhoria no atendimento à população neotrentina que depende dos serviços socioassistenciais ofertados pela secretaria de assistência social e habitação; Garantia que os serviços de assistência social cheguem em todas as localidades do município, buscando a descentralização e otimizando o atendimento às famílias residentes em áreas rurais; possibilidade de atender famílias que não possuem condições financeiras de se descolar até a secretaria; ofertar o atendimento para pessoas idosas e com deficiência em seu domicílio garantindo assim, o que lhes é assegurado em Lei Federal. Ademais, sendo a prestação do serviço por conta de empresa especializada garantirá o melhor desempenho dos serviços citados e a população neotrentina melhor assistida e amparada socialmente.



4. Descrições e quantidades

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual e a potencial prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período.

Os quantitativos estão previstos para o período de um ano e encontram-se detalhados no Anexo I deste DFD.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em Julho de 2024.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: Os carros da secretaria deverão ser abastecidos no local vencedor da licitação, mediante autorização de abastecimento devidamente assinada e autorizada pela secretária da pasta. Após o abastecimento, caberá a empresa vencedora entregar o somatório mensal dos valores referente aos litros de combustível utilizados pela secretaria juntamente com as notas fiscais que serão devidamente conferidos pelo fiscal do contrato através das notas, valores e quantidades apresentadas pela empresa vencedora. Após esse processo, será encaminhado ofício à secretaria de finanças solicitando o empenho e pagamento para a empresa vencedora pelos serviços prestados. Em caso de impossibilidade, e desde que haja a anuência do setor responsável, deverão ser então tomadas providências para que não seja interrompido ou prejudicado o desenvolvimento das atividades.

8. Dotação Orçamentária:

CRAS – 66.3.3.90.2.660.7000.132 (recurso da união)

66. 3.3.90.1.661.7000.101 (recurso estadual)

60.3.3.90.1.660.7000.124 (recurso da união)

Assistência Social – 62.3.3.90.1.661.7000.106 (recurso estadual)

62.3.3.90.2.661.7000.107 (recurso estadual)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



9. Vigência do Contrato/Ata de Registro: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 23 de Julho de 2024.

Lisandra Oliveira
Educadora Física do CRAS – Matrícula 9691

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CIENTE:

Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Matrícula - 6961



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



ANEXO I

LOTE I

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE.
1	Litro	Gasolina Comum	3.300
2	Litro	Diesel S-10	2.300
3	Litro	Diesel S-500	-----
4	Litro	Arla 32	-----